



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

### REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2019 (Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater os aspectos que estão faltando para a implementação do RenovaBio e os seus reflexos sobre o agronegócio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, e após ouvir o Plenário, a realização de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater os aspectos que estão faltando para a implementação do RenovaBio e os seus reflexos sobre o agronegócio, com as participações dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Representante do Ministério da Economia;
- Representante do Ministério de Minas e Energia;
- Representante da Agência Nacional do Petróleo;
- Representante da FEBRABAN;
- Representante do B3.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Biocombustíveis (*RenovaBio*) é uma política de Estado que objetiva traçar uma estratégia conjunta para reconhecer o papel estratégico de todos os tipos de biocombustíveis na matriz energética brasileira. Na prática, promove ganhos de eficiência energética e incentiva a redução de emissão de gases causadores do efeito estufa em toda a cadeia de produção e consumo.

Diferentemente de medidas tradicionais, o *RenovaBio* não propõe a criação de imposto sobre carbono, subsídios, crédito presumido ou mandatos volumétricos de adição de biocombustíveis a combustíveis.

O papel do *RenovaBio* é de fornecer uma importante contribuição para o cumprimento dos compromissos nacionalmente determinados pelo Brasil no âmbito do *Acordo de Paris*; de promover a adequada *expansão dos biocombustíveis* na matriz energética, com ênfase na regularidade do abastecimento de combustíveis; e assegurar *previsibilidade* para o mercado de combustíveis, induzindo ganhos de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, comercialização e uso de biocombustíveis.

O site do Ministério de Minas e Energia ressalta o papel estratégico do *RenovaBio*, com base na competitividade com equidade, credibilidade, diálogo, eficiência, previsibilidade e sustentabilidade, conforme os detalhamentos que seguem:

**Competitividade com Equidade:** competitividade na produção, na comercialização e no uso de biocombustíveis, com estímulo à concorrência entre os próprios biocombustíveis e em relação aos combustíveis de origem fóssil, com ênfase na segurança do abastecimento, no combate a práticas anticompetitivas e, fundamentalmente, na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta;

**Credibilidade:** as ações para o desenvolvimento dos biocombustíveis – públicas e privadas – devem ser estimuladas e mantidas por relações interpessoais e intersetoriais, em que qualquer um dos lados se sente confortável para apresentar sua visão, em um ambiente transparente, construtivo e com confiança mútua;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Diálogo:** formulação, implementação e avaliação da política pública de Estado para biocombustíveis, baseada no reconhecimento e na importância da comunicação transparente entre os vários atores, privados e governamentais;

**Eficiência:** privilegiar e incentivar soluções que estimulem a eficiência da indústria de biocombustíveis, nos segmentos agrícola e industrial, assim como no uso do combustível pelo consumidor final, com ênfase na redução da intensidade de carbono ao menor custo para a sociedade brasileira, no menor prazo possível;

**Previsibilidade:** estabelecimento de regras estáveis e metas claras para o papel dos biocombustíveis na matriz energética brasileira, compatível com a necessidade de planejamento e de segurança legislativa e regulatória para a iniciativa privada analisar as oportunidades de investimento;

**Sustentabilidade:** desenvolvimento das ações do RenovaBio com respeito e estímulo à sustentabilidade econômica, social e ambiental. Reconhecimento de que esse tripé é fundamental para o suporte aos biocombustíveis no presente e no futuro. Estabelecimento de regras estáveis e metas claras para o papel dos biocombustíveis na matriz energética brasileira, compatível com a necessidade de planejamento e de segurança legislativa e regulatória para a iniciativa privada analisar as oportunidades de investimento.

Entretanto, queremos analisar de forma mais objetiva os aspectos que estão faltando para implementar o RenovaBio e os seus reflexos para o agronegócio, em razão de grande importância que os biocombustíveis têm sobre a matriz energética brasileira.

Por isso, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste requerimento de audiência pública, para que os Membros das CAPADR e CMADS possam efetivamente debater com os representantes do Governo Federal e especialistas da área.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho  
PSB/SP